SENTENÇA

Processo n°: 1000670-16.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Green View Residencial

Requerido: Angelo Antonio Campanholo e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 81/83 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Homologo, também, a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e aguarde-se o cumprimento integral do acordo que se dará em 15/07/2016, arquivando-se oportunamente.

P.R.I.

São Carlos, 18 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA